

## CAPÍTULO:

# Transformando a vida dos mais pobres

**Naercio Menezes Filho\***

**Centro de Políticas Públicas - Insper**

### 1. Introdução

A agenda social evoluiu muito no Brasil nos últimos 20 anos. No passado tinha-se a ideia de que para melhorar a vida dos mais pobres era apenas necessário formar elites esclarecidas, que formulariam políticas econômicas corretas que, por sua vez, ajudariam a reduzir a pobreza indiretamente através do crescimento econômico. Hoje em dia está mais sedimentada a ideia de que as crianças nascidas em famílias mais pobres deveriam ter condições iniciais parecidas com as nascidas em famílias mais ricas, para poderem exercer livremente suas escolhas e também contribuir para o crescimento e desenvolvimento do país, através de um mercado competitivo.

Mas, como a sociedade pode dar condições iniciais iguais para todos? Fornecendo serviços de saúde e educação de qualidade para que as pessoas possam atingir um nível de capital humano no início da vida adulta que os permita competir em igualdade de condições no mercado de trabalho, independentemente de sua condição social. O objetivo de fazer com que as crianças nascidas em famílias pobres consigam sair da pobreza no longo prazo por seus próprios meios. O sucesso pleno do programa bolsa família ocorrerá quando ele não for mais necessário.

No Brasil, o processo de inclusão social mais recente começou com a estabilização da economia em meados da década de 90 e continuou com os programas de transferência condicionais de renda. Nesses programas as famílias mais pobres recebem uma transferência monetária desde que seus filhos frequentem a escola e façam exames de saúde. Esses programas começaram com a Bolsa-Escola, que foi implementada em algumas capitais do país desde a década de 90 e foi unificada aos demais programas sociais no início desse século e transformados no Bolsa-Família. Esses programas são os mais eficazes e modernos existentes atualmente. Várias avaliações de impacto realizadas sobre o programa bolsa-família, por exemplo, mostram que o programa foi efetivo em aumentar o acesso à escola das famílias mais pobres, diminuir a pobreza extrema e a desigualdade, sem afetar a oferta de trabalho dos pais.

Entretanto, programas de transferência de renda não são suficientes para dar condições iniciais iguais para todos, independentemente da condição social. A desigualdade de renda continua elevada no Brasil e a mobilidade entre as gerações ainda é uma das mais baixas do mundo. Mesmo que as famílias mais pobres tenham colocado seus filhos na escola, as condições da criança nos primeiros anos de vida e a qualidade da escola pública impedem que a maioria das crianças mais pobres consiga permanecer na escola até o final do ensino médio. As que permanecem não conseguem aprender o suficiente para poder ingressar no mercado de trabalho com condições de obter um emprego qualificado no setor formal da economia. Desta forma, a agenda social tem que lidar com esse desafio.

Assim, sugerimos nesse documento duas propostas para continuar a transformar a vida das famílias mais pobres. A primeira visa melhorar a **qualidade da educação**, sugerindo um programa em que o governo federal incentiva os estados e municípios a adotarem práticas eficazes para melhorar o aprendizado nas escolas públicas. A segunda visa aprofundar os programas Bolsa-Família e Saúde na Família para lidar como **desenvolvimento infantil**, dado que o aprendizado das crianças pode ser muito afetado pelo que ocorre nos primeiros anos de vida. Vamos a elas.

## **2. Agenda Educacional – Piso Salarial Local e Programa de Incentivo à Efetividade (PIE)**

Depois de décadas de estagnação, o acesso à educação tem melhorado no Brasil, especialmente a partir da década de 90 e principalmente no ensino fundamental e médio. Por exemplo, a porcentagem da geração mais nova (22 anos de idade) que alcança pelo menos o ensino médio aumentou de 30% em 1992 para 70% em 2012.

Porém, a qualidade da educação tem melhorado pouco e muito lentamente, com avanços concentrados no 5º ano. Resultados do PISA 2012, por exemplo, mostram que 67% dos nossos alunos ainda têm desempenho sofrível em matemática e somente 1% consegue aplicar modelos a situações complexas. Estamos 103 pontos atrás de média da OCDE (cada 40 pontos equivale a um ano a mais de estudo). Os estudantes paulistas fizeram 414 pontos, 200 pontos a menos que Xangai, o equivalente a cinco anos de estudo para a mesma idade. Mesmo se considerarmos apenas os alunos cujos pais têm nível superior, os alunos de Xangai estão 219 pontos acima dos brasileiros. Além disso, há uma diferença muito grande entre qualidade das escolas públicas e privadas, o que reforça desigualdade de renda. Assim, o foco tem que ser em melhorar a **qualidade da educação**. Como melhorá-la?

### **2.1 O que mostram as evidências?**

O aprendizado dos alunos nas escolas públicas é muito baixo por vários motivos. Em primeiro lugar, os alunos muitas vezes já chegam à escola com sérias deficiências no seu desenvolvimento cognitivo e não-cognitivo (ver proposta 2 abaixo). O background familiar (nível socioeconômico das famílias) é muito importante para o desempenho dos alunos, explicando cerca de  $\frac{3}{4}$  do seu desempenho em testes padronizados. Mas, melhorar o background familiar leva tempo e não parece ser suficiente no caso brasileiro (ver resultados do Pisa para os brasileiros filhos de pais mais escolarizados).

Com relação aos professores, nosso principal problema é que o ensino de graduação em grande parte das faculdades de pedagogia é fraco, teórico e com pouca ênfase na prática em sala de aula. Não há um currículo único mostrando o que cada professor deve ensinar em cada série. Os diretores das escolas muitas vezes são escolhidos por critérios políticos e costumam ficar pouco tempo nas escolas, especialmente nas piores escolas.

Os secretários de educação, de forma geral, não enfatizam a meritocracia no sistema educacional. Poucos utilizam avaliações externas para guiar políticas educacionais. Muitos resistem a apoiar políticas de ciclos (progressão continuada), por questões políticas. Finalmente, o tempo de aula efetivamente ministrado nas escolas públicas é mínimo. Alunos no ensino médio têm cerca de 2 horas de aula efetivas em média por dia, o que é claramente insuficiente para melhorar seu aprendizado.

### **2.2 Concepções Equivocadas**

A principal concepção equivocada na área educacional é que bastaria aumentar os gastos com educação para atrair melhores professores que a qualidade melhorará automaticamente. Como o Plano Nacional de Educação prevê aumento de gastos com educação para 10% do PIB, com ajuda dos royalties do pré-sal, o problema educacional estaria resolvido. O equívoco desta visão é que não há relação automática entre gastos e proficiência. Países com desempenho excelente no PISA 2012, como Vietnã, por exemplo, gastam pouco como proporção do PIB. Os Estados Unidos é o país que mais gasta com educação e seu desempenho é mediano. O Brasil gasta menos por aluno do que os países da OCDE porque seu PIB per capita é menor. Além disso, Brasil gasta muito com ensino superior e pouco com ensino básico. Finalmente, o Brasil perde muitos recursos com a alta taxa de repetência que persiste no nosso sistema educacional. Assim, se não mudarmos o modo como os recursos educacionais são gastos no sistema, mais recursos não levarão a um aumento de qualidade.

### 2.3 O Financiamento da Educação

A Constituição de 1988 vinculou os gastos com educação às receitas de certos impostos (18% para União e 25% para estados e municípios). Porém, havia grande disparidade de recursos aplicados à educação entre municípios, uma vez que suas receitas também são díspares. O FUNDEF foi instituído para amenizar tal problema. Através do FUNDEF, municípios e estados contribuíam para um fundo estadual com 20% das receitas de certos impostos (ver tabela 1) e o montante desse fundo era redistribuído de acordo com o número de matrículas no EF. Assim, sempre que essas receitas aumentassem, os gastos com educação também aumentariam. De acordo com as regras do FUNDEF, 60% dos recursos dos fundos deveriam ser usados com remuneração dos profissionais do magistério. Em 2007 o FUNDEF foi transformado em FUNDEB. Enquanto no FUNDEF os recursos eram distribuídos na proporção dos alunos do ensino fundamental, os recursos do FUNDEB são distribuídos com base em uma medida que pondera os alunos de cada rede em diferentes níveis de ensino (infantil, fundamental e médio).

**Tabela 1: Fontes de receitas do FUNDEB**

Estados	Municípios
FPE – Fundo de Participação dos Estados	FPM – Fundo de Participação dos Municípios
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPI-Exp – Imposto sobre Produtos Industrializados para Exportação	IPI-Exp – Imposto sobre Produtos Industrializados para Exportação
IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
Recursos da desoneração de exportações de que trata a LC 87/1996 – Lei Kandir	Recursos da desoneração de exportações de que trata a LC 87/1996 – Lei Kandir
ITCMD – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação	
	ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

Além desses recursos, sempre que um estado não atinge o valor mínimo por aluno, fixado todos os anos pelo governo federal para o Brasil todo, o governo federal faz a complementação. Os estados que recebem verbas da União para o FUNDEB são: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba e Piauí.

A partir de 2010, o valor mínimo gasto por aluno em todo o Brasil passou a ser fixado de forma que o governo federal contribua com 10% do total arrecadado pelos demais entes federados. Assim, sempre que a arrecadação total dos estados e municípios aumenta, o montante destinado ao FUNDEB também aumenta e o montante a ser gasto pelo governo (10% do total do FUNDEB)

também. Desses 10% a serem gastos pelo governo federal, 90% deve ser distribuído com base no número de alunos em cada município para garantia do gasto mínimo por aluno estabelecido nacionalmente. Além disso, até 10% (ou seja, 1% da complementação da união) pode ser distribuído para programas direcionados para melhoria da qualidade da educação básica. A tabela 2 apresenta as estimativas de arrecadação total do FUNDEB por ano, assim como o aporte de recursos do governo federal para o Fundo.

**Tabela 2: Fundeb – Estimativas de arrecadação em mil R\$**

Ano	Estados e municípios	Aporte da União	Porcentagem da União
2007	46.051.695	2.000.000	4.3%
2008	58.770.270	3.174.300	5.4%
2009	76.871.626	5.070.150	6.6%
2010	76.234.558	6.861.110	9.0%
2011	86.683.699	7.801.533	9.0%
2012	104.893.044	9.440.374	9.0%
2013*	102.002.190	9.180.197	9.0%
2014*	107.580.748	9.682.267	9.0%

Fonte: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-dados-estatisticos>

\*Valores previstos

A Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, estabeleceu um piso salarial nacional para o magistério de 950 reais para os professores com formação de nível médio, na modalidade Normal, em uma jornada de 40 horas semanais. A lei também estabelece que o piso nacional deve ser reajustado anualmente, sendo acrescido o mesmo percentual do aumento do gasto mínimo por aluno **previsto do ano anterior** (que depende do montante arrecadado pelos estados e municípios, que por sua vez determina quanto o governo vai complementar do fundo). A Tabela 3 apresenta o gasto mínimo previsto e consolidado (observado) nos últimos anos.

**Tabela 3: Valor do gasto mínimo por aluno e piso salarial do magistério**

Ano	Gasto mínimo previsto (utilizado)	Variação	Gasto mínimo consolidado	Variação	Piso Salarial do Magistério	Variação
2008	1132,34	-	1172,85	-		-
2009	1221,34	7,8%	1227,17	4,6%	950,00	-
2010	1414,85	15,8%	1529,97	24,7%	1024,67	7,8%
2011	1729,28	22,2%	1846,56	20,7%	1187,00	15,8%
2012	1867,15	7,9%	2020,79	9,44%	1451,00	22,2%
2013	2022,51*	8,3%	2022,51*	0,1%	1567,00	7,9%
2014	2285,57*	13,0%	2285,57*	13,0%	1697,39	8,3%

\*Últimos valores previstos pelo MEC. O valor de 2014 não foi utilizado, pois entraria apenas no cálculo do piso de 2015)

Assim, caso a arrecadação do município cresça menos do que a média nacional (que determina o aumento do gasto mínimo por aluno), esse município terá que aumentar a parcela de recursos destinados ao pagamento de professores para que possa cumprir o piso salarial. Além disso, caso as receitas de impostos realizadas sejam menores do que as previstas, a variação do piso será superior à variação das receitas, como aconteceu em 2013, por exemplo (ver tabela 3). Assim, de acordo com dados da PNAD, mais de 15% dos professores do ensino básico com formação superior recebiam uma remuneração horária inferior ao piso salarial do magistério em 2012.

#### Exemplo

Suponhamos um município com arrecadação de 300 milhões de reais, 250 milhões provenientes de recursos passíveis de repasse para o FUNDEB (tabela 1) e 50 milhões de outras fontes (IRRF, IPTU, ISS, ITBI). Sendo assim, constitucionalmente, deverão ser destinados 75 milhões para educação (25% da arrecadação). Vinte por cento dos recursos passíveis de repasse, 50 milhões, serão destinados ao FUNDEB. E os 25 milhões restantes ficarão a critério da administração municipal para investimentos em educação. Dependendo do número de alunos matriculados no ensino básico em todos os municípios do estado, o município em questão receberá um repasse do FUNDEB superior ou inferior à contribuição de 50 milhões efetivada anteriormente.

Suponhamos que esse município possua uma relação arrecadação/aluno igual à média estadual e, portanto, receba do FUNDEB o mesmo valor repassado (50 milhões). Além disso, vamos supor que 60% dos gastos com educação (45 milhões) sejam destinados à folha salarial de professores e que, por simplificação, todos recebem o piso salarial do magistério. Agora, suponha que todas as arrecadações municipais tenham aumentado 5%, assim como a média estadual, enquanto a arrecadação nacional do FUNDEB e o piso salarial subiram 20%.

Nesse caso, no ano seguinte, o município deverá investir 78,75 milhões em educação e enviar 52,5 milhões ao FUNDEB, que retornariam ao município. No entanto, a folha salarial total passará para 54 milhões, representando 68,5% dos gastos com educação. Em outras palavras, o gasto com folha de pagamento aumentaria 8,5 pontos percentuais.

A tabela 4 mostra as arrecadações estimadas para os anos de 2011 e 2012. Enquanto o crescimento médio nacional do FUNDEB foi de 21%, o crescimento observado para estado do Mato Grosso foi de apenas 3,4%. Por outro lado, a estimativa de aumento da arrecadação foi de 63,7% pra o Rio Grande do Sul, o que gerou um alívio na relação folha de pagamento/gastos totais.

Tabela 4: Estimativa de arrecadação por Unidade da Federação - 2011 e 2013

	2011	2012	Varição
<b>MT</b>	1.741.413,2	1.801.453,1	3,4%
<b>AP</b>	548.292,1	647.111,1	18,0%
<b>RJ</b>	6.191.267,2	7.375.179,8	19,1%
<b>SE</b>	1.043.018,6	1.276.602,8	22,4%
<b>AM</b>	1.965.357,7	2.409.585,5	22,6%
<b>RR</b>	407.805,9	501.830,2	23,1%
<b>AC</b>	562.888,9	701.406,5	24,6%
<b>RS</b>	3.976.757,8	6.511.530,4	63,7%
<b>BR</b>	94.485.231,9	114.333.417,6	21,0%

A tabela 5 mostra que os salários nominais (sem ajuste pelo custo de vida estadual) variam muito entre os estados da federação. Isso ocorre tanto pelas diferenças de receitas de impostos entre os municípios como pelo fato do piso ser definido nacionalmente.

**Tabela 5: Salário médio dos professores por Unidade da Federação - PNAD 2012**

UF	Sal. Médio
Rondônia	1.813,80
Maranhão	1.319,24
Ceará	1.427,90
Bahia	1.599,56
Minas Gerais	1.428,52
Rio de Janeiro	1.966,80
São Paulo	2.071,39
Santa Catarina	1.900,17
Goiás	2.017,03
Distrito Federal	4.294,39
<b>Brasil</b>	<b>1.796,05</b>

Atualmente o gasto direto com educação equivale a 5,3% do PIB, ou seja, R\$ 219 bilhões, em valores de 2011. Desse total, 85% são gastos com educação básica, o que significa que cada aluno do Ensino básico recebe um investimento médio de R\$ 4,27 mil (ver tabela 6), equivalente a **20% do nosso PIB per capita**. Países da OCDE gastam em média **26% do seu PIB per capita com Educação básica**. A Coreia gasta 30%; o Chile 18%; e o México 15%.

**Tabela 6 - Investimento direto por aluno (reais de 2011) e como Porcentagem do PIB**

Ano	Ensino Básico		Todos os níveis	
	Valor por aluno (R\$)	% do PIB	Valor por aluno (R\$)	% do PIB
2007	2.695	3,8	3.074	4,5
2008	3.097	4,0	3.524	4,7
2009	3.353	4,2	3.814	5,0
2010	3.813	4,3	4.353	5,1
2011	4.267	4,4	4.916	5,3

O ensino superior apropria 15% dos gastos públicos em educação (R\$ 38 bilhões em 2011) e aproximadamente 50% dos gastos federais (25 bilhões em 2011), mas tem apenas 3% do total de alunos. Assim, enquanto o ensino fundamental gasta 20% do PIB per capita por aluno, o ensino superior gasta 100%. Poderíamos argumentar que os gastos com educação superior incluem os gastos com pesquisas, mas em nenhum país do mundo essa discrepância de gastos entre o ensino básico e o superior é tão grande. Na média da OCDE, o gasto por aluno no ensino

superior é somente duas vezes maior do que no ensino básico, na Coreia é pouco mais de uma vez e meia e nos EUA, maior gerador de pesquisas no planeta, chega a três vezes. Sem contar que muitos dos alunos que hoje frequentam o Ensino superior público teriam condições de pagar mensalidades, o que não ocorre no Ensino básico.

Dos 252 bilhões gastos com educação em 2011, as despesas do governo federal atingiram aproximadamente 50 bilhões, cerca de 38 bilhões correspondentes aos 18% da arrecadação federal estabelecidos pela constituição e 12 bilhões da contribuição social do salário-educação. O restante do investimento em educação refere-se aos 25% das arrecadações de estados e municípios. O governo federal gastou cerca de R\$6 bilhões em 2012 com ensino profissional e técnico. Não existem avaliações de impacto desses programas nem análise custo/benefício.

Simulações indicam que com a **virada demográfica**, se o PIB crescer a uma média de 3% ao ano, o gasto por aluno da educação básica passaria para 24% do PIB per capita em 2020 e 29% em 2030, atingindo o nível da Coreia do Sul. Se, além da virada demográfica, os gastos com Educação aumentassem para 8% do PIB, as despesas por aluno aumentariam para R\$ 9 mil já em 2020, atingindo 33% do PIB per capita daquele ano, maiores do que em todos os países da OCDE. Nesse caso, os gastos com Educação básica passariam de R\$ 390 bilhões, já em 2020.

Em setembro de 2013, foi sancionada a lei que destina 75 por cento dos royalties do petróleo para educação. A nova lei se aplica aos poços com declaração de comercialidade posterior a dezembro de 2013. Além disso, ficou estabelecido que 50 por cento do Fundo Social do Pré-Sal deve ser investido em educação. Pelos cálculos do consultor Paulo César Ribeiro Lima, da Consultoria de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos da Câmara dos Deputados, os recursos do pré-sal destinados à educação chegariam a casa dos 130 bilhões em 10 anos. Dessa maneira, a expectativa de receita do pré-sal destinada à educação em 10 anos não representaria um grande acréscimo nos recursos destinados à educação.

## **2.4 Propostas – Educação**

- 1) O Piso Salarial deve ser definido localmente e vinculado às receitas de cada estado e município e não à receita do país como um todo. Deve ser diferente para cada município e estado de acordo com o custo de vida local.**
  
- 2) Programa de Incentivo à Efetividade (PIE) - Transferir parte dos recursos da união aplicados no ensino básico para os estados e municípios com base em um indicador de eficiência educacional de cada unidade da federação. As unidades que mais evoluíssem nesse indicador obteriam mais recursos desse programa. O governo federal ajudaria as unidades a atingir as metas e o indicador seria composto dos seguintes itens:**
  - (i)** Adoção do currículo nacional único
  - (ii)** Uso de avaliações externas anuais para acompanhar aprendizado de todos os alunos
  - (iii)** Eficiência na aplicação dos recursos: relação entre nota no IDEB e gastos
  - (iv)** Porcentagem de escolas com pelo menos 6 horas efetivas de aula por dia
  - (v)** Valorização do bom professor: uso do regime probatório para avaliação de professores efetivos e demissão de professores não efetivos
  - (vi)** Permissão para o funcionamento de escolas charter (OS educacionais)

- (vii) Intervenção nas piores escolas. Fechamento dessas escolas ou intervenção com objetivo de melhorar as notas na Prova Brasil

### **3. Agenda Social - Desenvolvimento Infantil**

#### **3.1 Introdução**

Estudos recentes (liderados por James Heckman, premio Nobel em economia) têm demonstrado a importância dos primeiros anos de vida para os resultados alcançados por uma pessoa ao longo de toda a sua vida. A formação de capital humano do ser humano é um processo bastante complexo. Em primeiro lugar, porque o capital humano é multidimensional, envolvendo habilidades cognitivas (memória, inteligência) e não-cognitivas (persistência, originalidade, extroversão, sociabilidade e instabilidade emocional). Além disso, o processo de formação de habilidades é dinâmico, pois as várias dimensões interagem entre si, dentro e entre períodos da vida. Genes e meio ambiente interagem constantemente para determinar a formação e desenvolvimento dessas habilidades.

Reduzir diferenças nessas habilidades entre crianças nascidas em famílias pobres e ricas é fundamental para reduzir desigualdades futuras. Políticas públicas que interfiram positivamente no processo de formação de habilidades nas crianças em famílias mais vulneráveis tendem a ter retorno elevado para a sociedade, ao diminuir os gastos futuros com repetência, crime, programas de qualificação profissional, gastos com saúde, etc.. Quanto mais cedo for feito o investimento em políticas públicas para reduzir essas diferenças, maior o retorno econômico para a sociedade.

Evidências científicas recentes (disseminadas por Jack Shonkoff do Centre for Developing Child de Harvard) mostram que experiências de estresse grave e repetidas podem ser incorporadas ao cérebro em desenvolvimento da criança, podendo levar a problemas de aprendizado e de saúde no longo prazo, como depressão, ansiedade e alcoolismo, por exemplo. Isso é especialmente grave se as situações de estresse ocorrem durante o período de gravidez ou durante os primeiros anos de vida da criança.

No Brasil persistem ainda grandes deficiências no acesso à infraestrutura básica, especialmente para as famílias mais pobres. Por exemplo, dados das pesquisas domiciliares (PNAD-IBGE) de 2012 mostram que apenas 46% dos domicílios tinham acesso à rede pública de esgoto ou uma fossa séptica ligada a uma rede coletora. Em São Paulo, isso ocorre com 71% dos casos, enquanto no Maranhão, somente 15% dos domicílios tinham acesso a uma rede coletora.

#### **3.2 Evidências**

Pesquisas avaliaram o efeito de programas que visavam a melhorar o desenvolvimento infantil de crianças pobres em várias partes do mundo. Na Jamaica, por exemplo, um programa foi implementado em 1986 em que famílias pobres receberam visitas semanais de 1 hora nas quais agentes de saúde ensinavam habilidades parentais, estimulando as mães a interagirem e brincarem com seus filhos de 9 a 24 meses de idade, para aumentar suas habilidades cognitivas e não cognitivas. As visitas duraram dois anos e as crianças tratadas tinham atrasos claros de desenvolvimento (stunted). As avaliações mostraram que o programa teve efeitos importantes sobre aprendizado das crianças mesmo 20 anos depois do programa e também aumentaram seus rendimentos no mercado de trabalho. De fato, os jovens que receberam o tratamento quando crianças ganhavam o mesmo que os jovens que não tiveram problemas no seu desenvolvimento infantil. É interessante notar que suplementos alimentares não tiveram efeito sobre o aprendizado e rendimentos.

Um experimento recente na Colômbia também atingiu famílias pobres, que eram beneficiárias do programa “Familias en Accion” (bolsa-família da Colômbia). O objetivo é muito parecido com o programa da Jamaica, com visitas periódicas para estimular as mães. O currículo do programa visa promover o desenvolvimento infantil de uma maneira integrada, impactando a coordenação motora e as habilidades cognitivas e não-cognitivas das crianças. O programa encorajava as



mães a interagir com seus filhos com base nos eventos do dia-a-dia. O programa teve efeitos importantes sobre o desenvolvimento das crianças medido dois anos após o fim do programa. Aqui também o efeito de nutrientes não foi estatisticamente significativo.

No Brasil, dois programas tem abrangência nacional e atingem famílias em condições de vulnerabilidade: o programa Bolsa Família e o programa Saúde na Família. O programa Bolsa-Família (descrito acima) atinge cerca de 12 milhões de domicílios, através do cadastro único do governo federal, que identifica as famílias pobres em todos os municípios brasileiros.

Já o programa saúde da família tem como objetivo prestar atendimento com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças, utilizando equipes multiprofissionais atendendo em unidades básicas de saúde ou mesmo nos domicílios. O atendimento é prestado pelos profissionais das equipes de Saúde da Família (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, dentistas e auxiliares de consultório dentário). Essas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, que estão localizadas em uma área geográfica delimitada, e promovem ações de prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e manutenção da saúde. O trabalho direto com as pessoas de cada região facilita o atendimento e o acompanhamento das famílias na comunidade. Avaliações de impacto do programa saúde da família mostram que ele foi efetivo em diminuir a mortalidade infantil, por exemplo.

**Proposta - Utilizar cadastro único do Programa Bolsa Família e a estrutura do Programa Saúde da Família para visitar as famílias mais pobres e estimular os pais das crianças através de um currículo específico para promover o desenvolvimento saudável das crianças nos seus primeiros anos de vida (antes da escola) e evitar problemas de estresse continuado. Detectar problemas de desenvolvimento infantil e encaminhar as crianças com problemas para especialistas.**

**\* Este documento é uma obra conjunta dos associados do CDPP, uma organização sem fins lucrativos, independente e apartidária. As opiniões expressas não refletem necessariamente a opinião das suas instituições de origem.**

A agenda contou com a colaboração de artigos escritos por:

Afonso Pastore (e Maria Cristina Pinotti), Bernard Appy, Edmar Bacha, Daniel Luiz Gleizer, Ilan Goldfajn (e Aurelio Bicalho), Joaquim Levy, Marcos de Barros Lisboa, Mário Mesquita, Naercio Menezes Filho, Samuel Pessoa (e Fernando de Holanda Barbosa Filho) e Philip Yang.

Também colaboraram com textos para este resumo da agenda: André Portela, Daniel Goldberg e Rubens Barbosa.

**Os artigos estão disponíveis na sua extensão em: [cdpp.org.br/novo/sob-a-luz-do-sol](http://cdpp.org.br/novo/sob-a-luz-do-sol) .**